



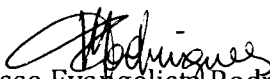
**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE POTENGI**

Termo de Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2021.09.21-DIV Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA DEVIDAMENTE HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E TOPOGRÁFICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ**, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI-ME**, CNPJ nº **26.627.169/0001-50**, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), a contratação terá **vigência de 30(trinta) dias**, determinando, outrossim, que se proceda a publicação. Ratificamos a Dispensa de Licitação na forma da Lei N.º 14.133/21 – Potengi/CE, 29 de setembro de 2021.

  
Layla Maysse Evangelista Rodrigues  
Secretária e Ordenadora de despesas da Secretaria de Administração e Finanças  
Ordenadora de despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

**Certidão**

Certifico que a presente certidão de ratificação foi devidamente afixada no flanelógrafo existente no Município de Potengi, nesta data, na forma recomendada na decisão da 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça - STJ, proferida no julgamento do Recurso Especial n.º 105.232-0 Ceará (96/0053484-5).

Potengi/CE, 29/09/2021.

  
Edno Leite Moraes  
Agente de Contratação